



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**PODER EXECUTIVO**

**Lei Municipal nº 478/2013**

**DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

**DENOMINA “PROFESSORA BEATRIZ DE MOURA ARIAS” A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO SETOR MARACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tucumã, aprovou e ele sanciona e promulga seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Setor Maracanã, sito a Rua Marcos Vinícius Rebonato, no Município de Tucumã, estado do Pará, passa a ser denominada “ Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora de Moura Arias”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 15 de Março de 2013.

**ADELAR PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 15/03/2013.

Secretário de Administração e Planejamento